

EDITAL PROAP/PROEPE N.º 01/2023

**DIVULGA AS VAGAS CONTEMPLADAS E
INFORMA OS PROCEDIMENTOS PARA
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES PARA
O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
– PIM – 1º SEMESTRE DE 2023.**

A Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 15 do Regimento e observando os dispositivos da Resolução CONSEPE n.º 99/2017, de 07 de dezembro de 2017, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam divulgadas à comunidade acadêmica da FAE Centro Universitário, conforme tabela anexa a este Edital, as vagas contempladas para o Programa Institucional de Monitoria, adiante denominado PIM, para o 1º semestre de 2023.

Parágrafo único. Em conformidade com o art. 1º da Resolução CONSEPE n.º 99/2017, de 07 de dezembro de 2017, o PIM tem por objetivo envolver os discentes nas atividades realizadas pela FAE Centro Universitário nos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º Para candidatar-se ao PIM, o discente deverá atender aos critérios a seguir:

- I. Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação ofertado pela FAE Centro Universitário;
- II. Não estar cursando o último semestre do curso;
- III. Dispor de horas suficientes no período destinado à realização das atividades do programa ou projeto pretendido;
- IV. Participar de processo seletivo, de caráter classificatório, determinado ao programa ou projeto pretendido;
- V. Atender aos demais critérios específicos previstos em edital próprio para o programa ou projeto pretendido.

§1º Os discentes selecionados serão acompanhados e supervisionados no desenvolvimento das atividades pelas Coordenações de Curso ou Núcleo de Empregabilidade.

§2º Para as vagas de Monitores de Conteúdo o processo seletivo incluirá, além da entrevista disposta no item IV deste artigo, avaliação escrita com data e horário previamente agendados.

Art. 3º Os discentes selecionados para participar do PIM poderão atender a projetos de necessidades internas ou externas, observando as seguintes condições:

- I. A duração da bolsa será estabelecida no Termo de Compromisso entre a FAE Centro Universitário e o discente;
- II. Somente serão permitidas as atividades no período letivo;
- III. Ao final de cada semestre letivo, o discente deverá entregar ao professor orientador o relatório das atividades realizadas;
- IV. O discente poderá ser submetido a avaliações periódicas, a critério do professor orientador.

Art. 4º O vínculo do discente com o PIM será estabelecido por meio do Termo de Compromisso, assinado por representante da FAE, não gerando qualquer vínculo empregatício com a FAE Centro Universitário ou sua mantenedora Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus – AFESBJ.

Art. 5º Os discentes interessados em concorrer às vagas do PIM, dispostas neste Edital, deverão inscrever-se no período de **07 de março a 12 de março de 2023**, no link <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=97854>

Parágrafo único. No ato de inscrição, o discente interessado deverá informar o nome completo, o número de registro acadêmico (RA), os dados pessoais e a(s) vaga(s) a(s) qual(is) pretende se candidatar.

Art. 6º No período de **13 de março a 17 de março de 2023** os discentes inscritos submeter-se-ão aos processos seletivos específicos de cada vaga, entrevista com os Coordenadores de Curso ou Núcleo, responsáveis pelas vagas propostas neste Edital, ou avaliação escrita, nos casos de Monitoria de Conteúdo.

§1º O processo descrito no *caput* terá caráter classificatório.

§2º Durante a entrevista, os Coordenadores de Curso ou de Núcleo verificarão se o candidato está apto e possui capacidade técnica pertinente à vaga pretendida.

§3º A Central de Coordenações fará contato com os candidatos inscritos agendando o horário de entrevista com o Coordenador de Curso ou de Núcleo.

§4º O resultado do processo de seleção do PIM será divulgado em Edital pelo Núcleo de Empregabilidade no dia **21 de março 2023**.

§5º No dia **01 de abril de 2023** os alunos monitores selecionados deverão assinar as vias correspondentes ao Termo de Compromisso de Monitoria, termo este que estabelece a relação entre a FAE Centro Universitário e o discente.

§6º Os contemplados com as bolsas PIM 2023 iniciarão suas atividades após a assinatura de todos os envolvidos.

Art. 7º Os discentes selecionados para participar do PIM observarão as seguintes orientações:

- I. A duração da bolsa-auxílio compreenderá a data de início das atividades até o dia **30 de junho de 2023**, data término de vigência do PIM 2023;

- II. A bolsa-auxílio referente ao PIM será concedida após o mês subsequente aquele que houver o desenvolvimento das atividades, portanto a bolsa-auxílio incidirá nas mensalidades referentes aos meses de: abril, maio e junho;
- III. O valor da bolsa-auxílio será proporcional ao número de dias em que houver a prestação das atividades, quando o aluno-monitor sair ou adentrar ao PIM durante o mês em andamento;
- IV. O discente deverá protocolar no Núcleo de Empregabilidade, ao final do semestre letivo, o relatório das atividades realizadas, conforme modelo disponibilizado no site do referido Núcleo.

Art. 8º Os alunos que possuírem outros tipos de bolsas e descontos, devem observar as seguintes orientações:

- I. O valor da bolsa-auxílio concedida pelo PIM para cada uma das vagas é estabelecido em edital próprio, com anuência da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento;
- II. A bolsa-auxílio concedida aos participantes do PIM tem caráter intransferível e não será cumulável com outros tipos de bolsas oferecidas pela FAE Centro Universitário ou sua mantenedora Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus-AFESBJ.
- III. Participantes do PIM que tenham direito a bolsa-auxílio oferecida pelo programa e que possuam qualquer outro tipo de bolsa oferecida pela FAE Centro Universitário ou pela sua mantenedora Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus-AFESBJ receberão, durante a permanência no PIM, somente o benefício de maior valor;
- IV. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que possuem benefício de desconto parcial concedido pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o desconto parcial concedido pelo PROUNI;
- V. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o correspondente valor financiado;
- VI. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e que também possuem o benefício de desconto parcial concedido pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o desconto concedido pelo PROUNI e o correspondente valor financiado;
- VII. Os participantes do PIM que receberem bolsa-auxílio do programa e que estiverem vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES poderão ter o valor do financiamento concedido pelo FIES alterado para o segundo semestre em que participarem do PIM, pois se descontará o valor da bolsa-auxílio sob a base de cálculo para o percentual financiado. Em caso de dúvida, entrar em contato com o Setor de Benefícios pelo telefone (41) 2105-4905 ou pelo e-mail bolsasefinanciamentos@fae.edu.

- VIII. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Programa Acreditar da FAE Centro Universitário, não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o correspondente valor financiado;
- IX. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Programa Acreditar e que também possuem o benefício de desconto parcial concedido pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o desconto concedido pelo PROUNI e o correspondente valor financiado.
- X. Os participantes do PIM que receberem bolsa-auxílio do programa PIM e que estiverem vinculados ao Programa Acreditar poderão ter o valor concedido pelo Programa Acreditar, alterado para o segundo semestre em que participarem do PIM, pois se descontará o valor da bolsa-auxílio sob a base de cálculo para o percentual financiado;
- XI. A Participação no PIM não interfere no regulamento do Programa Acreditar, sendo este instrumento Contratual denominado “Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades – Programa Acreditar”, o qual é regido por disposições específicas;
- XII. Caso o discente não efetue o pagamento na data de vencimento do valor restante da mensalidade de determinado mês, isto é, da mensalidade subtraída do valor mensal da bolsa-auxílio, a bolsa-auxílio daquele mês será cancelada, devendo o discente efetuar o pagamento integral da mensalidade;
- XIII. Os valores da bolsa-auxílio concedida pelo PIM, definido neste edital, poderão diferir entre as vagas ofertadas, pois considerarão a carga horária semanal e a complexidade da atividade correspondente a cada uma das vagas.

Art. 9º Ao final do PIM será conferido certificado aos discentes participantes de acordo com as horas de atividades exercidas.

Parágrafo único. A emissão do certificado ficará condicionada ao recebimento do relatório das atividades, conforme art. 3º, III, deste Edital.

Art. 10. O discente será desligado do PIM quando:

- I. Não cumprir satisfatoriamente com as atribuições pertinentes à monitoria;
- II. Concluir o curso de graduação ou pós-graduação;
- III. Incorrer em falta disciplinar prevista no Regimento institucional.

Art. 11. Casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria Ensino, Pesquisa e Extensão e/ou a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 12. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 06 de março de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Eros Pacheco Neto
CPF: ***.066.149-**
Data: 07/03/2023 10:53:05 -
03:00

Eros Pacheco Neto
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Assinado eletronicamente por:
EVERTON DROHOMERETSKI
CPF: ***.147.189-**
Data: 06/03/2023 16:08:00 -03:00

Everton Drohomeretski
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Esse documento foi assinado por EVERTON DROHOMERETSKI e Eros Pacheco Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/CXSS5H-CXNTX-W56H6-PD6DV>

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PIM
VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2023**

VAGA	OFERTANTE	SOLICITANTE	ATIVIDADE/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL DA BOLSA-AUXÍLIO
I.	Agência Talento	Prof. Randy Rachwal	Monitor de Projeto	5	16	R\$ 415,00
II.	Produtora Talento	Prof. Randy Rachwal	Monitor de Projeto	5	16	R\$ 415,00
III.	Arquitetura & Urbanismo	Prof.ª Adriane Cordoni Savi	Monitor de Conteúdo	1	12	R\$ 310,00
IV.	Centro de Internacionalização	Prof.ª Simone Wiens	Monitor de Projeto	2	12	R\$ 185,00
V.	Centro de Internacionalização	Prof.ª Simone Wiens	Monitor de Projeto	2	6	R\$ 50,00
VI.	Administração	Profº Jorge Wilson Michalowski	Monitor de Conteúdo	6	12	R\$ 310,00
VII.	Núcleo de Relações Internacionais - NRI	Prof.ª Areta Ulhana Galat	Monitor de Projeto	1	12	Voluntário
VIII.	Officio Design	Profª Ceres Luehring Medeiros	Monitor de Projeto	4	16	R\$ 415,00
IX.	Psicologia	Profº Edgar Pereira Junior	Monitor de Projeto	2	6	R\$ 95,00
X.	Psicologia	Profº Edgar Pereira Junior	Monitor de Projeto	1	6	R\$ 95,00
XI.	Psicologia	Profº Edgar Pereira Junior	Monitor de Projeto	2	6	R\$ 155,00
XII.	Psicologia	Profº Edgar Pereira Junior	Monitor de Projeto	6 (2 Bolsistas e 4 Voluntários)	12	R\$ 310,00
XIII.	Psicologia	Profº Edgar Pereira Junior	Monitor de Projeto	6 (2 Bolsistas e 4 Voluntários)	6	R\$ 95,00
XIV.	Psicologia	Profº Edgar Pereira Junior	Monitor de Conteúdo	2	6	Voluntário
XV.	Direito	Profº Gilberto Andreassa Junior	Monitor de Conteúdo	1	6	R\$ 95,00
XVI.	Direito	Profº Gilberto Andreassa Junior	Monitor de Conteúdo	1	6	R\$ 95,00
XVII.	Letras Português-Inglês	Mariana Prado Mueller Hoffmann	Monitor de Conteúdo	2	6	R\$ 155,00
XVIII.	Engenharias	Prof.ª Aleksandra Gouveia Santos Gomes da Silva	Monitor de Conteúdo	1	12	R\$ 310,00
XIX.	Núcleo de Extensão Universitária - NEU	Andrea Bier Serafim	Monitor de Projeto	1	6	R\$ 95,00
XX.	Núcleo de Extensão Universitária - NEU	Andrea Bier Serafim	Monitor de Projeto	2	6	R\$ 95,00
XXI.	Núcleo de Pesquisa Acadêmica - NPA	Prof.ª Cleonice Bastos Pompermayer	Monitor de Conteúdo	1	6	R\$ 95,00
XXII.	+ FAE	Flávia Letícia Soares e Silva	Monitor de Projeto	1	16	R\$ 415,00

Esse documento foi assinado por EVERTON DROHOMERETSKI e Eros Pacheco Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/CXS5H-CXNTX-W56HG-PD6DV>

VAGA	ORIENTADOR DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REQUISITOS
I	Fernanda Pucci	Monitor Agência Experimental Talento: O aluno monitor irá desenvolver projetos para o público interno e externo nas diversas áreas da comunicação.	Alunos devem estar cursando Publicidade e Propaganda
II.	Fernanda Pucci	Monitor Produtora Experimental Talento: O aluno monitor irá desenvolver projetos para o público interno e externo nas diversas áreas da comunicação.	Alunos devem estar cursando Publicidade e Propaganda
III.	Julianna Crippa	Monitor para Apoio de Software BIM para os alunos.	Aluno deverá estar cursando no mínimo 6º período, de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil
IV.	Anara Wisniewski	A atender as empresas por email e/ou telefone dentro do espaço do CIE; b) desenvolver os projetos demandados pelas empresas (importação, exportação, pesquisa de mercado, etc.); c) executar os processos que envolvem o desenvolvimento dos projetos mencionados no item b; d) auxiliar na organização de eventos/cursos/palestras e visitas técnicas.	Alunos de Negócios Internacionais devem estar cursando entre o 3º e o 7º período.
V.	Anara Wisniewski	Monitor para o Centro de Internacionalização.	Alunos de Negócios Internacionais devem estar cursando entre o 3º e o 7º período.
VI.	Jorge Wilson Michalowski	Apoio aos alunos nas aulas e conteúdo de Cálculo Básico, Cálculo Diferencial e Integral II (matemática e estatística).	Alunos de Administração de Curitiba e SJP. Para SJP horário apenas das 17:30 às 18:30
VII.	Alessandra Tod	Auxiliar nas atividades a serem realizadas pelo American Space, auxílio na divulgação (Instagram, medias sociais em geral e web) dos programas e atividades do NRI, EducationUSA e American Space	Importante ter Inglês Intermediário/Avançado e utilizar CANVA ou programas similares
VIII.	Rodrigo Ribeiro	Monitores para o Escritório Experimental Officio Design. O aluno monitor irá desenvolver projetos para o público interno e externo nas diversas áreas do Design.	Alunos devem estar cursando Design e disponibilidade 2ª a 5ª feira, das 14h às 18h.
IX.	Francisleine Moleta	Auxiliar nas atividades administrativas e acadêmicas da Psicofae.	Os alunos devem ser de Psicologia. 1 monitor fará 2x na semana no período da manhã e 1 monitor no período da tarde em algum dia da semana e no período da manhã de sábado.
X.	Lilian Caron	Auxílio nas aplicações e correções de testes do estágio de Neuropsicologia; apoio na escrita de laudo dos pacientes.	Os alunos de Psicologia já devem ter cursado Neuropsicologia. Horário quinta das 13h às 17h e mais 2h de plantão
XI.	Maria do Desterro	Triagem, agendamentos; correção de questionário e testes psicológicos; participação em reuniões científicas, grupo de estudo e participação em supervisão do Latos e na organização de eventos.	Os alunos de Psicologia já devem ter disponibilidade na 6ª feira (manhã e tarde) e ter compreensão ou interesse da parte teórica da Psicologia Analítica e Transtornos Alimentares
XII.	Inaê Benchaya	Triagem, cuidados com as marcações e fluxo dos pacientes do projeto Vozes do Luto. Participação das supervisões semanais, produção de relatórios e estudos dos casos atendidos.	Os alunos de Psicologia já devem ter sido aprovados em Psicopatologia e Psicologia da Saúde e Hospitalar.
XIII.	Inaê Benchaya	Observação, escuta e análise de dados dos grupos psicoterapêuticos para pacientes com fibromialgia. Participação de supervisão semanal.	Os alunos de Psicologia já devem ter sido aprovados em Estatística, Técnicas de Entrevista, Psicopatologia e Psicologia da Saúde e Hospitalar.
XIV.	Edgar Pereira Junior	- Auxiliar a comissão organizadora do III Congresso Brasileiro de Psicologia e a I Jornada de Neuropsicologia e Práticas Clínicas em atividades prévias dos eventos, como: orientar os participantes inscritos nas dúvidas que eles possam apresentar; contribuir na divulgação do congresso; auxiliar na organização da programação; demais atividades solicitadas pela comissão organizadora. - Auxiliar na criação e divulgação das atividades do Curso de Psicologia; - Auxiliar em atividades de organização de eventos do Curso de Psicologia, como: palestras, eventos em alusão a datas comemorativas.	Alunos de Psicologia devem ter disponibilidade para atuação presencial nas tardes de 3ª feira ao longo de todo o semestre. Perfil colaborativo, organizado e com facilidade no uso das mídias sociais e das ferramentas de comunicação digital.
XV.	Thaís Savedra	Apoio nas aulas e na editoração da Revista de Direito FAE.	Alunos de Direito
XVI.	Eloi Petechust	Apoio nas aulas de Direito Civil e Empresarial	Alunos de Direito

XVII.	Andrea Scussiatto Mares de Souza	Assistir aos discentes dos cursos de Comunicação Digital e Letras – Português e Inglês, nas dificuldades de aprendizado em língua inglesa; desenvolver as quatro habilidades do ensino de Língua Inglesa: speaking, writing, listening e reading; informar à Coord. de Curso sobre o rendimento acadêmico e as dificuldades apresentados pelos alunos.	Alunos de Comunicação. Digital ou Letras – Port./Inglês. Horário: 2º feira das 14h às 15h; 4º feira: das 18h às 19h; 6º feira: das 14h às 15h
XVIII.	Aleksandra Gouveia	Apoio aos alunos nas aulas e conteúdo de Cálculo Básico, Cálculo Diferencial e Integral II.	Aluno cursando graduação de Engenharia
XIX.	Andrea Bier Serafim	Monitor para apoio as atividades de teatro.	Todos os Cursos
XX.	Andrea Bier Serafim	Monitor para projeto de esportes.	Todos os Cursos
XXI.	Cleonice Bastos Pompermayer	Acompanhar projetos de Iniciação Científica, Publicações acadêmicas, organização de eventos de pesquisa, levantamentos de dados, acompanhamento de Grupos de Pesquisa.	Alunos devem cursar Letras, Administração, Filosofia ou Pedagogia. A partir do 4º período
XXII.	Flávia Letícia Soares e Silva	Aplicar as atividades de experiência do aluno, incluindo FAEx, em São José dos Pinhais.	Aluno deve estar cursando Administração em SJP



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CXS5H-CXNTX-W56H6-PD6DV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EVERTON DROHOMERETSKI (CPF ***.147.189-**) em 06/03/2023 16:08 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.183.205.82	Lat: -25,441369 Long: -49,274014
	Precisão: 4486 (metros)
Autenticação	everton.drohomeretski@fae.edu
Email verificado	
Dw0Na44jwaDGcAyG/KL/ASe4yCnLBmL8eSNxTOT3cDE=	
SHA-256	

- ✓ Eros Pacheco Neto (CPF ***.066.149-**) em 07/03/2023 10:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.69.237.65	Lat: -25,438569 Long: -49,273541
	Precisão: 43 (metros)
Autenticação	erosn@bomjesus.br
Email verificado	
bORxsfy/S6HCjOTGZ+1QILdoBfDYxEaSe1En3LeZY5M=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/CXS5H-CXNTX-W56H6-PD6DV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>